



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA TRT GDG Nº 216/2016
(Protocolo TRT nº 9.620/2016)

João Pessoa/PB, 07 de junho de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DOTRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas peloATO TRT GP nº 011/2015,de 08 de janeiro de 2015, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

RESOLVE

I - **Tornar sem efeito** a autorização do deslocamento do servidor de JOILTON BATISTA DE ANDRADE, Matrícula: 201322381, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado no Serviço de Segurança e Transportes - SST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Monteiro/PB, constante da **Portaria TRT GDG Nº 207/2016**, datada de 31 de maio de 2016, diante das razões expostas no documento 09 do Protocolo TRT nº 9.502/2016

Dê-se ciência.
Publique-se no BI.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 07/06/2016 14:41:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: C6D2897B90.1D48A455F6.9D62DE9C82.7D8B512100